



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
UM PODER AUTÊNTICO, INDEPENDENTE E PARTICIPATIVO.



Requerimento N.º 300/2025

Ao senhor Prefeito Municipal, solicitando que ele viabilize a elaboração de um Projeto de Lei estabelecendo o Programa Adote uma Praça.

À Sua Excelência o senhor
RICARDO DINIZ
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve vem respeitosamente requerer que, após aprovado em plenário, seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, solicitando que ele viabilize a elaboração de um Projeto de Lei estabelecendo o Programa “Adote uma Praça”.

Este Projeto tem como principal finalidade, tornar os cidadãos da nossa cidade, corresponsáveis pela conservação do bem público, contribuir para o meio ambiente e promover uma cidade mais limpa, mais arborizada, mais organizada e mais saudável para se viver, e consiste em termos de cooperação em que pessoas e empresas poderão adotar praças, tendo como contrapartida do Poder Público a redução de impostos municipais.

Para contribuir com o Município, estamos enviando em anexo um ANTEPROJETO que poderá ser transformado na íntegra em Projeto de Lei ou poderá ser modificado, de acordo com a conveniência estabelecida pelo Poder Executivo.

Gabinete da Vereadora, 21 de maio de 2025.

Cleidimar S. Fernandes (REPUBLICANOS)
Vereadora